



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

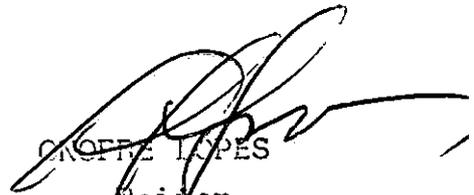
RESOLUÇÃO N.º 103/68-U, de 12 de novembro de 1968.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o que determinam as resoluções
n.ºs. 70/68-U, 71/68-U e 72/68-U;
CONSIDERANDO proposta do Reitor, Professor
Onofre Lopes da Silva,

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros da Comissão mista paritária que, atualmente, administra o Restaurante Universitário, para constituírem o Grupo de Trabalho de que trata o artigo 3º da Resolução n.º 70/68-U, incumbido de, após levantamento das necessidades e deficiências, efetuar estudos visando dar nova organização à estrutura administrativa do referido Restaurante, cujos trabalhos deverão ser concluídos dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, para posterior apreciação por este Conselho.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de novembro de 1968.


ONOFRE LOPES
Reitor

Maria do Nascimento Bezerra
João Francisco de Azevedo

Luiz Carlos de Azevedo
Luiz Carlos de Azevedo
Luiz Carlos de Azevedo

Luiz Carlos de Azevedo
Luiz Carlos de Azevedo
Luiz Carlos de Azevedo

Luiz Carlos de Azevedo